



## Lei nº 898/2023

*Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### Seção Única

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I, do §1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Proposta Orçamentária municipal, para o exercício de 2024, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- VIII – a celebração de operações de crédito;
- IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos;
- X-transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- XI – as disposições gerais e transitórias;

### CAPÍTULO II

#### Seção Única

**PUBLICADO**

Em: 29/08/2023



## Das Normas, Definições e Conceitos

**Art. 2º** Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, as normas e procedimentos constantes nesta Lei e nos instrumentos abaixo:

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição a partir de 2022, aprovado pelas Portarias Conjuntas: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021; PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021; PORTARIA STN Nº 1.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 e atualizações.

IV - Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2024, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

**Art. 3º** Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações, são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários







destinados ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

V - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

VI - Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

VII - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VIII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IX - Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

X - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XI - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XII - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XIII - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.

### CAPÍTULO III

#### Seção Única

8



## Das Metas e Riscos Fiscais

**Art. 4º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

- I – De Riscos Fiscais e Providências;
- II – De Metas Fiscais;

**Parágrafo único.** Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

### **I - Metas Anuais, contendo:**

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida.

### **II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;**

### **III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;**

### **VI - Evolução do patrimônio líquido;**

### **V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**

### **VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;**

### **VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e**

### **VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;**

### **IX - Metas e Prioridades da Administração.**

## CAPÍTULO IV

### Seção I

### Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município





**Art. 5º.** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

**§ 1º.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI – o Portal da Transparência.

**§ 2º** Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2024, assim como durante a execução orçamentária no exercício de 2024, trimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 6º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2024.

**§1º** No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

**§2º** As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2024, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

**§3º** As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

**Art. 7º.** Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2024:

I - Projeto de lei;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

II - Anexos;

III – Justificativa.

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2020, 2021 e 2022, bem como as estimativas para 2023 e 2024;

II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2022, a fixada para 2023, e prevista para 2024;

III – Quadro de discriminação da legislação da receita;

IV – Gráfico da despesa orçada por função;

V – Gráfico da despesa orçada por grupo;

VI – Gráfico da receita prevista;

VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;

IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;

X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;

XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;

XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;

XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2024, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;

XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2024 destinadas às ações e serviços de saúde;

XIX – Percentual de gastos com pessoal;

XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**Art. 8º** A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

**§ 1º** A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

**§ 2º** Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

**§ 4º** A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

**§ 5º** A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.





§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 9º.** A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Desdobramento, e

V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1;

II - Receitas de Capital - 2;

III - Receitas Correntes Intraorçamentárias - 7 e,

IV - Receitas de Capital Intraorçamentárias - 8.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador quando eles ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

"0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;





- "1", quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- "2", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- "3", quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e
- "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 10.** A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como também poderá conter ainda uma reserva de contingência de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, para servir como fonte para abertura de créditos adicionais para execução de recursos de emendas enviadas ao Município e não previstas no orçamento anual.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2024, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 11.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**Art. 12.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2024, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo único.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2024, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles

estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

**Art. 13.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 14.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

**Art. 15.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

**§ 1º.** Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

**Art. 16.** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.







Rua Maria do Rosário Melo, 218. Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**Art. 17.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

**Art. 18.** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**Parágrafo único.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

## CAPÍTULO IV

### Seção II

#### Dos Créditos Adicionais

**Art. 19.** No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

**Art. 20.** Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

**§ 1º.** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

8



Rua Maria do Rosário Melo, 218. Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII - a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2024.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

**Art. 21.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

**Art. 22.** Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 19 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde; do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social Municipal;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2023 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

**Art. 23.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

V - ser um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle adotado por todas as entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

**Art. 24.** Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

## CAPÍTULO IV

### Seção III

#### Das Transferências para o Setor Privado

**Art. 25.** Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

**Parágrafo-Único** - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;  
ou,
- III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

## CAPÍTULO V

### Seção Única

#### Das alterações na legislação tributária

**Art. 26.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 27.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 28.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

## CAPÍTULO VI

### Seção I





## Das diretrizes relativas às despesas

### Subseção I

#### Das despesas com pessoal

**Art. 29.** O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

**§1º** No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§2º** No limite para despesa total com pessoal, de acordo com os percentuais previstos no caput do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observada a regra de enquadramento prevista no art. 15 da presente na Lei Complementar n.º 178, de 13 de janeiro de 2021.

**§3º** Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 30.** Observado o disposto no parágrafo único, do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - a concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e à extinção de cargos públicos;
- III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI - instituição de incentivos a demissão voluntária.

**§ 1º.** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.



§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

**Art. 31.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 32.** Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

**Art. 33.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

**Art. 34.** O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

### Subseção II





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## Da previdência

**Art. 35.** O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Art. 36.** Serão incluídas dotações no orçamento de 2024 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

**Art. 37.** O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

**Art. 38.** Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

**Art. 39.** O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

**Parágrafo único.** Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial n.º 688, de 14 de outubro de 2005.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

### Subseção III

#### Da saúde e educação

**Art. 40.** A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII e XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

## CAPÍTULO VI



## Seção I

### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção IV

#### Dos suprimentos para o Legislativo

**Art. 41.** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de transferências financeira, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º58/2009, devendo a Câmara providenciar o fechamento contábil à Prefeitura, utilizando sistema único de execução orçamentária e financeira, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2024, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2023, devendo ser ajustada em fevereiro de 2024, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2024 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção V

#### Dos convênios com outras esferas de Governo

**Art. 42.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2024.

**Art. 43.** Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de





empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção VI

#### Das subvenções

**Art. 44.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2024, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2023;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante a Receita Previdenciária e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§2º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2024, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.



§3º Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§4º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§5º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§6º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

### Subseção VII

#### Dos consórcios

**Art. 45.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do *caput* deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.



## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção VIII

#### Dos Programas Assistenciais

**Art. 46.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.

**§1º** Nos programas culturais de que trata o caput, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

**§ 2º** O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção IX

#### Dos Precatórios

**Art. 47.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2024, conforme determinado pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) números de processos;
- c) números de precatórios;





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;
- g) data do trânsito em julgado; e
- h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º - A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 2º- A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2023, à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

**Art. 48.** O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

**Parágrafo único.** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2024.

## CAPÍTULO VI

### Seção Única

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção X

#### Das OSs e das OSCIPs

**Art. 49.** A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

8





## CAPÍTULO VII

### Seção Única

#### Da execução Orçamentária

##### Subseção I

##### Das despesas novas

**Art. 50.** Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 51.** Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CAPÍTULO VII

### Seção Única

#### Da execução Orçamentária

##### Subseção II

##### Da limitação de empenho

**Art. 52.** Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2024, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

**§ 1º** - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

**§ 2º** - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.



Rua Maria do Rosário Melo, 218. Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**Art. 53.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 54.** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

**Art. 55.** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

## CAPÍTULO VII

### Seção Única

#### Da execução Orçamentária

#### Subseção III

#### Dos orçamentos dos fundos

**Art. 56.** Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2024 ao Poder Legislativo; para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 57.** Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

**Art. 58.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 52, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 59.** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

**Art. 60.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2024, unidades orçamentárias destinadas:

- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB, ou outra fonte que venha substituir e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

## CAPÍTULO VIII

### Seção Única

#### Da participação da população e das audiências públicas

**Art. 61.** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

I - Ao Poder Executivo, até dez de setembro de 2023;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

a) Receber comunicação formal da data da audiência;

b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

§ 2º. As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

## CAPÍTULO IX

### Seção Única

#### Da celebração de operações de crédito

**Art. 62.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2024, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Poderá constar da Lei Orçamentária para 2024, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Complementar n° 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

**Art. 63.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no caput depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

## CAPÍTULO X

### Seção Única

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 64.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2023 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2023, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 31/2008.

**Art. 65.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2023, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

**Art. 66.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem às disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

**Art. 67.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

**Art. 68.** Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

**Art. 69.** As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

**§ 1º.** As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

**§ 2º.** O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

**§ 3º.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2022-2025, referente ao exercício de 2024, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

**Art. 70.** A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2024, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

**Art. 71.** São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

✓





**Art. 72.** Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

**Art. 73.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 74.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências (ANEXO I);

II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);

III - Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

**Art. 75.** Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Art. 76.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2024, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

**Art. 77.** Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2024, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**Art. 78.** Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN/MF n.º 699, de 07 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

**Art. 79.** A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

**Art. 80.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

II - Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

8





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

V - Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

**Art. 81.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirimir/PE, 29 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibirimir - PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**



Lei: 0, Data: 31/07/2023

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Wellington de Melo Siqueira  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f66fdfe8-e883-4acc-aaf8-ecdb6fc97e72

ARF (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		0,00
Demanda Judiciais	310.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Acções em Divórcio	400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Diversos Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>710.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Mair	0,00		0,00
Discrepâncias de Projeções	1.975.083,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.975.083,00
Diversos Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.975.083,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.975.083,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.675.083,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.675.083,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023  
R\$ 1,00

AMP - Demonstrativo (LDB, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICACAO	2024		2025		2026	
	VL. Corrente (R)	% RCL (RCLx100)	VL. Corrente (R)	% RCL (RCLx100)	VL. Corrente (R)	% RCL (RCLx100)
<b>Receita Total</b>	334.000.000,00	147,240000	139.092.000,00	147,240000	144.206.222,40	147,240000
Receita Propria (1)	23.808.913,86	136,17870	128.607.074,46	136,17870	133.391.257,84	136,17870
Receita Propria Convênio	9.602.233,271,85	1.16,76220	110.200.152,25	1.16,76220	114.372.104,58	1.16,76220
Imposto - Taxas e Contribuicoes de Mulfica	14.272.321,36	13,08690	14.814.679,24	13,08690	15.265.785,33	13,08690
Tributacao Convênio	91.020.192,00	100,04140	94.448.509,00	100,04140	98.337.752,00	100,04140
Demais Receitas Tribuicoes Convênio	933.547,29	1,02390	956.946,61	1,02390	1.002.417,02	1,02390
Receita Transferencia do Cidadã	37.665.644,81	39,41050	18.316.939,31	37,64913562	19.019.872,46	38,31156192
<b>Despesa Total</b>	334.000.000,00	147,280000	139.092.000,00	147,280000	144.206.222,40	147,280000
Despesa Propria (1)	325.250.614,10	137,60430	130.110.137,43	137,60430	134.886.514,54	137,60430
Programa Inicial de Convênio	300.443.935,29	100,39680	104.258.732,89	100,29690104	108.296.901,04	100,39680
Despesa - Convênio Convênio	53.414.178,00	59,64330	55.114.825,19	59,433790	57.237.494,23	59,43330
Outras Despesas Convênio	47.277.868,46	57,99370	49.074.897,70	57,99370	50.899.614,10	57,99370
Despesa Propria Convênio (100%)	22.887.011,64	25,15540	13.756.738,68	25,15540	24.640.467,99	25,15540
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa Propria	1.921.660,26	2,11210	1.994.896,46	2,11210	2.068.888,30	2,11210
Reserva Financeira (2000000) - Atualizacão	-1.251.808,24	-1,48560	-1.403.062,77	-1,48560	-1.455.258,70	-1,48560
Despesa Financeira Convênio	24.748.713,81	27,70160	25.699.677,61	27,70160	26.644.804,17	27,70160
Outras Despesas Convênio	7.706.189,81	8,55590	8.061.305,62	8,55590	8.391.185,57	8,55590
<b>Saldo Anterior (1000000) - Inicial da Tabela</b>	2.222.411,40	3,358190	2.051.115,21	3,358190	209.880,15	285.174,04



**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

AM9 - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, I, 2º inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (R\$)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (R\$)	% RCL	Variação		R\$ 1,00
					Valor (R\$)	% (relato 1,00)	
<b>Súmula Total</b>	80.337.700,00	100,00	93.053.733,09	116,00	12.716.033,09	12,52	12,52000
Receitas Prévias (1)	80.119.800,00	100,00	88.945.967,37	110,77	7.923.467,37	9,55	9,55000
Reservas Totais	0,00	0,00	07.445.968,24	136,52	-4.422.417,49	-4,57	-4,57000
Reservas Prévias (17)	99.859.924,85	125,22	65.260.300,50	65,32	-3.599.619,31	-3,60	-3,60000
Acordo de Prorrogativa (SEM RPPS) - Acima do teto (10) - (1 - 01)	-19.740.723,85	-24,23	-7.104.810,13	-8,66	12.575.286,72	12,57	12,57042
Tributo Público Contribuinte (02)	0,00	0,00	22.993.756,94	27,61	22.993.756,94	27,61	27,61000
Tributo Contribuinte (03)	0,00	0,00	14.141.065,14	17,85	14.141.065,14	17,85	17,85000
Reserva Especial (SEM RPPS) - Abaixo do Teto	0,00	0,00	24.915.078,46	28,55	24.915.078,46	28,55	28,55000






**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

R\$ 1,00

AMF - Descentralizado 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	71.901.444,80	96.455.731,09	0,00	127.900.000,00	0,00	134.000.000,00	0,00	129.092.000,00	0,00	144.266.222,40	0,00	
Receitas Primárias (1)	71.208.130,56	91.093.467,37	0,00	122.442.200,00	0,00	132.434.796,56	0,00	128.291.233,94	0,00	140.427.870,12	0,00	
Despesas Totais	67.802.377,40	97.043.966,24	0,00	127.600.000,00	0,00	130.447.006,20	0,00	125.004.000,00	0,00	144.266.222,40	0,00	
Despesas Primárias (1B)	66.198.382,19	95.208.306,50	0,00	125.454.000,00	0,00	128.447.006,20	0,00	123.004.000,00	0,00	140.413.088,78	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acrésc. de Lendas (III) - (1 - II)	3.069.348,37	-7.164.839,13	0,00	-11.800,00	0,00	15.000.733,26	0,00	-30.012.235,90	0,00	16.790,34	0,00	
Divida Pública Consolidada (DC)	7.262.064,93	22.993.756,94	0,00	23.901.419,32	0,00	24.748.735,81	0,00	25.019.187,01	0,00	26.644.404,02	0,00	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	10.110.913,52	14.841.085,14	0,00	4.283.758,32	0,00	7.766.189,89	0,00	8.081.205,03	0,00	8.161.185,57	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Limite	9.492.375,24	24.951.978,66	0,00	10.297.206,62	0,00	3.222.431,49	0,00	295.935,21	0,00	290.850,55	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	71.901.444,80	96.455.731,09	0,00	120.373.600,00	0,00	121.068.800,00	0,00	113.806.504,00	0,00	128.899.518,93	0,00	
Receitas Primárias (1)	71.208.130,56	91.093.467,37	0,00	119.604.424,68	0,00	121.241.466,54	0,00	110.246.401,71	0,00	125.203.962,62	0,00	
Despesas Totais	67.893.177,40	97.043.966,24	0,00	120.373.000,00	0,00	125.666.800,00	0,00	113.806.504,00	0,00	126.999.318,93	0,00	
Despesas Primárias (1B)	66.788.582,19	95.208.306,50	0,00	119.106.027,60	0,00	122.228.275,83	0,00	110.238.203,63	0,00	125.276.690,78	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acrésc. de Lendas (III) - (1 - II)	5.069.348,37	-7.164.839,13	0,00	-31.302,82	0,00	-11.781,21	0,00	-12.221,52	0,00	17.718,26	0,00	
Divida Pública Consolidada (DC)	7.262.064,93	22.993.756,94	0,00	22.997.007,50	0,00	22.769.710,92	0,00	24.712.979,66	0,00	25.644.404,02	0,00	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	10.110.913,52	14.841.085,14	0,00	4.283.849,15	0,00	7.574.474,6	0,00	7.574.655,43	0,00	8.161.185,57	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Limite	9.492.375,24	24.951.978,66	0,00	9.276.203,09	0,00	1.994.126,72	0,00	295.935,28	0,00	290.850,55	0,00	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024



Lei: 0, Data: 31/07/2023

Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: f6f6f6e8-e83-4acc-aaf8-ecdb6fc97e72

AMF - Demonstrativo 4 (LRP, art. 4º, 12º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio Capital	-45.326.412,59	100,000	-39.810.738,93	100,000	-39.844.663,23	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-45.326.412,59</b>	<b>100,00</b>	<b>-39.810.738,93</b>	<b>100,00</b>	<b>-39.844.663,23</b>	<b>100,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-58.342.638,18	100,000	-48.434.469,21	100,000	-44.623.317,08	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Taxas ou Projeções Acumuladas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-58.342.638,18</b>	<b>100,00</b>	<b>-48.434.469,21</b>	<b>100,00</b>	<b>-44.623.317,08</b>	<b>100,00</b>







AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.46, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES REGIMENS PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR(III)</b>	<b>(d) - (IIa - IIb) + (IIc)</b>	<b>(e) - (IIb - IIc) + (IId)</b>	<b>(f) - (IIc - IIe)</b>
	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira  
 Acesse em: <https://cctec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f66fdfe8-e83-4acc-aaf8-ecdb6c97e72

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

AMF - Demonstrativa 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	9.283.773,83	5.842.798,66	5.387.678,51
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	2.443.368,04	2.006.596,81	5.156.534,00
Civil	2.443.368,04	2.006.596,81	5.156.534,00
Ativo	2.443.368,04	2.006.596,95	5.156.534,00
Inativo	0,00	644,86	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patrimoniais</b>	4.401.319,44	3.808.512,94	208.617,99
Civil	4.401.319,44	3.808.512,94	208.617,99
Ativo	4.401.319,44	3.808.512,94	208.617,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	175.485,53	25.116,51	8.839,63
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	175.485,53	25.116,51	8.839,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	4,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	2.162.100,02	2.572,60	13.888,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Anon. Dificil Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.162.100,02	2.572,60	13.888,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>9.283.773,83</b>	<b>5.842.798,66</b>	<b>5.387.678,51</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	678.510,71	5.823.876,43	4.794.111,21
Aposentadorias	0,00	4.451.347,63	4.231.307,54
Pensões	0,00	569.728,79	562.893,67
Outros Benefícios Previdenciários	678.510,71	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	95.294,41	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	95.294,41	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>773.805,12</b>	<b>5.823.876,43</b>	<b>4.794.111,21</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>8.509.968,71</b>	<b>0,00</b>	<b>593.567,30</b>
<b>Outros Aportes para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2022	2021	2020
	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



Lei: 0, Data: 31/07/2023

2024

VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	40.000,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )</b>			
	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-2.620.893,43	404.110,46
Investimentos e Aplicações	0,00	1.416.271,21	127.937,55
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	370.281,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições dos Segurados	370.281,00	0,00	0,00
Civil	370.281,00	0,00	0,00
Ativo	370.281,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recosta Imobiliária	0,00	0,00	0,00
Recosta de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	370.281,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	3.254.290,43	0,00	0,00
Aposentadorias	3.254.290,43	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**



2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Previdência	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-4.864.009,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f66df68-e83-4acc-aaf8-ecdb6fc97e72

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

2024

PREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(d)	(b)	(c) = (a-b)	(d) - ("d" exercício anterior) + (e)
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
2023	6.410.063,30	7.434.642,06	-1.024.578,76	-1.024.578,76
2024	6.566.545,28	7.144.076,66	-577.531,38	-1.602.110,16
2025	6.590.224,98	7.298.073,50	-707.848,52	-2.309.958,68
2026	6.550.096,77	7.585.169,42	-1.035.272,71	-3.345.231,39
2027	6.615.726,95	7.549.456,63	-933.729,68	-4.278.961,07
2028	6.522.001,13	7.932.356,82	-1.410.355,69	-5.689.316,76
2029	6.506.582,75	7.993.444,69	-1.486.861,94	-7.176.178,70
2030	6.353.743,35	8.370.014,13	-2.016.270,78	-9.192.449,48
2031	6.306.077,21	8.370.340,94	-2.064.263,73	-11.256.713,21
2032	6.199.725,59	8.368.121,71	-2.168.396,12	-13.425.109,33
2033	6.057.966,87	8.930.289,34	-2.872.322,47	-16.307.431,80
2034	5.793.830,47	9.233.149,66	-3.440.319,19	-19.746.750,99
2035	5.536.790,46	9.585.997,38	-4.049.206,92	-23.795.957,91
2036	5.325.176,87	9.737.159,64	-4.411.982,77	-28.207.920,68
2037	5.094.738,67	9.951.376,20	-4.856.637,53	-33.264.558,21
2038	4.816.010,38	10.161.222,08	-5.275.211,70	-38.539.769,91
2039	4.742.168,23	10.159.656,44	-5.417.488,21	-43.957.258,12
2040	4.525.173,18	10.200.618,87	-5.675.445,69	-49.632.703,81
2041	4.293.527,74	10.484.490,42	-6.280.962,68	-55.913.666,49
2042	4.093.293,35	10.510.859,49	-6.417.566,14	-62.331.232,63
2043	3.868.414,75	10.565.678,11	-6.697.263,36	-69.028.495,99
2044	3.727.312,94	10.516.378,06	-6.789.065,12	-75.817.561,11
2045	3.483.796,73	10.601.657,31	-7.117.860,58	-82.935.421,69
2046	3.307.438,32	10.570.008,54	-7.262.570,22	-90.197.991,71
2047	3.130.470,99	10.349.103,78	-7.228.632,79	-97.426.624,50
2048	2.953.655,13	10.250.006,51	-7.296.351,38	-104.722.975,88
2049	2.590.023,42	10.257.347,49	-7.667.324,07	-112.390.299,95
2050	2.285.515,11	9.779.641,97	-7.494.126,86	-119.884.426,81
2051	2.081.949,25	9.666.021,67	-7.584.072,42	-127.468.499,23
2052	1.838.986,39	9.325.269,73	-7.486.283,34	-134.934.782,57
2053	1.759.334,94	9.012.462,36	-7.253.127,42	-142.187.909,99
2054	1.607.472,38	8.634.846,48	-7.027.374,10	-149.215.284,09
2055	1.429.249,84	8.461.128,47	-7.031.878,63	-156.266.942,72
2056	1.284.573,28	8.130.227,07	-6.845.654,79	-163.112.597,51
2057	1.065.072,84	7.672.085,01	-6.607.012,17	-169.719.609,68
2058	938.282,18	7.285.536,79	-6.327.254,61	-176.046.864,29
2059	774.747,16	6.997.583,35	-6.222.836,19	-182.269.600,48
2060	707.497,84	6.369.616,36	-5.662.118,52	-187.931.719,00
2061	660.348,48	5.926.172,31	-5.265.823,83	-193.197.542,83
2062	642.368,55	5.737.773,14	-5.095.404,59	-198.292.947,22
2063	560.735,80	5.014.416,49	-4.453.672,69	-202.746.619,91
2064	506.863,58	4.536.617,79	-4.029.754,21	-206.776.374,12
2065	453.422,73	4.062.594,83	-3.609.172,10	-210.385.546,22
2066	392.990,25	3.526.630,15	-3.133.639,90	-213.518.986,12
2067	356.001,29	3.198.058,59	-2.842.057,30	-216.361.043,42
2068	303.451,23	2.722.856,46	-2.420.405,23	-218.781.448,65
2069	269.335,90	2.428.420,86	-2.159.084,96	-220.940.533,61
2070	201.785,51	1.829.178,19	-1.627.392,68	-222.567.926,29
2071	157.513,94	1.435.869,95	-1.278.356,01	-223.846.282,30
2072	122.300,85	1.122.652,62	-1.000.351,77	-224.846.634,07
2073	76.991,04	709.046,53	-632.055,49	-225.478.689,56
2074	51.167,79	468.509,32	-417.341,53	-225.896.030,89
2075	23.733,54	225.288,46	-201.554,94	-226.097.585,83
2076	14.923,36	146.873,53	-131.948,17	-226.229.534,00
2077	0,00	14.296,94	-14.296,94	-226.243.830,94
2078	0,00	13.776,58	-13.776,58	-226.257.607,52
2079	0,00	13.230,53	-13.230,53	-226.270.838,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**



Lei: 0, Data: 31/07/2023

BREJ - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2080	0,00	12.659,26	-12.659,26	-226.283.497,31
2081	0,00	12.063,37	-12.063,37	-226.295.560,68
2082	0,00	11.444,18	-11.444,18	-226.307.004,86
2083	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2084	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2085	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2086	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2087	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2088	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2089	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2090	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2091	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2092	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2093	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2094	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2095	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2096	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2097	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**



Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2024



Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

AMP - Documento 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BIENECIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	0,00






AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 0,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente de Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei. 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

**0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

**Ações**

Meta

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM						
	020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA					
		0002	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS DIVERSAS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

1

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM						
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO					
		0004	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

1

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM						
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		0005	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	2957	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FME	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0008	IBIPREV-INST DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM	030801	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM	2877	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	04	Órgãos da Administração Indireta	03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4	DESPESAS DE CAPITAL	1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024



**Programa Descrição**  
**0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Subfunção	Fun.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	0104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	28	Encargos Especiais						
	846	Outros Encargos Especiais						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA						
	01	Legislativa						
	031	Ação Legislativa						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
								4
								DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIFAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS						
	01	Legislativa						
	031	Ação Legislativa						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

*Handwritten mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1003	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2002	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	
01	Legislativa	
124	Controle Interno	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

RS







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024



0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
 010100 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 2163 DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
 010100 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 4033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COTAS MENSUAIS DE COMBUSTÍVEIS  
 01 Legislativa  
 031 Ação Legislativa  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**0421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**

Ações

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							
	020200	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
		1902	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS PARA A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							
	020300	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
		2981	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							
	1006	ASSESSORIA EXECUTIVA						
		04	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020300 ASSESSORIA EXECUTIVA  
1903 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020300 ASSESSORIA EXECUTIVA  
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020300 ASSESSORIA EXECUTIVA  
2006 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSOS  
04 Administração  
131 Comunicação Social  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020300 ASSESSORIA EXECUTIVA  
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO  
04 Administração  
124 Controle Interno  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
 020401 GABINETE DA SECRETARIA  
 1882 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DA SECRETARIA  
 14 Direitos da Cidadania  
 244 Assistência Comunitária  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
 020401 GABINETE DA SECRETARIA  
 2980 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
 14 Direitos da Cidadania  
 244 Assistência Comunitária  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
 020402 SECRETARIA EXECUTIVA  
 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA MULHER  
 14 Direitos da Cidadania  
 244 Assistência Comunitária  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
 020402 SECRETARIA EXECUTIVA  
 2007 IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MULHERES  
 14 Direitos da Cidadania  
 244 Assistência Comunitária  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Date: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CARAVANA SEMEAR	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO IBIMIRIM PELO EMPGDERAMENTO FEMININO	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PROFISSIONALIZA MULHER	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4005	MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA MULHERES NO EMPREENDEDORISMO	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ELA VAI A FEIRA	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020803	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
1010	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
1011	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS:  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2014 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
04 Administração  
128 Formação de Recursos Humanos  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PREFEITURA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020803 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020603 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE REC. HUMANOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020604 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
1904 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020604 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
2894 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE COMPRAS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024  
Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020605	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
1905	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020605	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
2896	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE INFORMÁTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020701	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
1012	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/O DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO	
04	Administração	
129	Administração de Receitas	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020701	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
2022	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
04	Administração	
129	Administração de Receitas	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PI O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
2986	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
2987	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
1883	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / DEMAIS BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA	
1082	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E OUTROS	
06	Segurança Pública	
181	Policimento	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA	
2179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06	Segurança Pública	
181	Policimento	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1054	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/BENS MOVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
4051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020901	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
1044	ACQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PI A DIRETORIA JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020901	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS AOS JOVENS	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4010	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FÓRUMS VOLTADOS A JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS DA JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Programa Descrição**

0422 AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO

**Ações**

Entidade	Unid.Origem	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020100	PROCURADORIA JURÍDICA	1901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL					
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020100	PROCURADORIA JURÍDICA	2010	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL					
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020100	PROCURADORIA JURÍDICA	4040	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		28	Encargos Especiais					
		846	Outros Encargos Especiais					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					1	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023



**Programa Descrição**  
**0423 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020802	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					1
	1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/A DIRETORIA EMPREGO E RENDA						
	11	Trabalho						
		333	Empregabilidade					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários		4	
								DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020802	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					1
	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						
	11	Trabalho						
		333	Empregabilidade					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários		3	
								DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020802	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					1
	2062	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGATIDIA						
	11	Trabalho						
		333	Empregabilidade					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários		3	
								DESPESAS CORRENTES

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

**0815 GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ações**

**Meta**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Atr.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1960	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
122	Administração Geral							
02	Transferências e Convênios Especiais - Vinculados							
22	Doutros Recursos Vinculados à Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS							
08	Assistência Social							
122	Administração Geral							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2925	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS							
08	Assistência Social							
122	Administração Geral							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4044	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4045	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FMAS	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
02	Transferências e Convênios Especiais - Vinculados	
22	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4054	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Programa Descrição**

**0624 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

**Ações**

Meta

Entidade Unid.Orçam Proj.Ativ Função SubFunção FonGrupo FmCodigo Categoria

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM  
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 0008 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS  
 08 Assistência Social  
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3  
 DESPESAS CORRENTES

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM  
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 1058 AQ. DE MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMDDCA  
 08 Assistência Social  
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM  
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 1059 CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓVEIS P/O FMDDCA  
 08 Assistência Social  
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM	1
030501	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIMDDCA	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

*A*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024



**Programa Descrição**  
**0831 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

Enfidade	Unif.Organiz.	Proj.Abr.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1806	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
08	Assistência Social							
241	Assistência ao Idoso							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2130	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSO							
08	Assistência Social							
241	Assistência ao Idoso							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
4032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO - IDOSO							
08	Assistência Social							
241	Assistência ao Idoso							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
5	DESPESAS CORRENTES							

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)  
 2024

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1  
 030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
 1891 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
 08 Assistência Social  
 241 Assistência ao Idoso  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1  
 030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
 2986 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
 08 Assistência Social  
 241 Assistência ao Idoso  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1  
 030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
 2987 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO  
 08 Assistência Social  
 241 Assistência ao Idoso  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

**0912 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Função Grupa	Funç.Código	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1951	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculadas		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2128	MANUT. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4046	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Programa Descrição**

**0634 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ações**

Entidade	Unid Orgam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
000301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2805	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
		08	Assistência Social					
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		15			
			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
						3		
								DESPESAS CORRENTES
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
000301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2136	SERV. ESPECIALIZADO P: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA					
		08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		15			
			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
						5		
								DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2904 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
05 Transferências e Comêntios Federais - Vinculados  
15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2904 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL  
08 Assistência Social  
333 Empregabilidade  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2905 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
05 Transferências e Comêntios Federais - Vinculados  
15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2907 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM 1  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2906 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO  
08 Assistência Social  
333 Empregabilidade 05  
305 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 15  
305 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 15  
305 DESPESAS CORRENTES 3

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM 1  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2976 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA  
08 Assistência Social  
306 Alimentação e Nutrição 01  
306 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00  
306 Recursos Ordinários 00  
306 DESPESAS CORRENTES 3

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM 1  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2983 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPEI  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente 05  
243 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 15  
243 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 15  
243 DESPESAS CORRENTES 3

0008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM 1  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária 01  
244 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00  
244 Recursos Ordinários 00  
244 DESPESAS CORRENTES 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**Programa Descrição**  
**0037 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1
	1080	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD						
	08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária					
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
		15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	2914	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS						
	08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
			DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**0839 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1952	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FISICA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2137	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DA CRIANÇA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		4047	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						3	DESPESAS CORRENTES	








**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

1

0806 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM  
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL/IGDFAB  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
05 Transferências e Contribuições Federais - Vinculadas  
15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
3 DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**Programa Descrição**

**0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**

**Ações**

Meta 1

Entidade Unid.Orçam. Proj.Abv. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4049 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IBIPREV  
09 Previdência Social  
272 Previdência do Regime Estatutário  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020602 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4050 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS  
09 Previdência Social  
273 Previdência Complementar  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1

0008 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM  
030801 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM  
1078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IBIPREV  
09 Previdência Social  
122 Administração Geral  
04 Órgãos da Administração Indireta  
03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos  
4 DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

1

0008 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM  
 030601 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM  
 2874 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV  
 09 Previdência Social  
 122 Administração Geral  
 04 Órgãos da Administração Indireta  
 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos  
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM  
 030601 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM  
 2900 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS  
 09 Previdência Social  
 128 Formação de Recursos Humanos  
 04 Órgãos da Administração Indireta  
 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos  
 3 DESPESAS CORRENTES

*(Handwritten signature)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024



Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

**Ações**

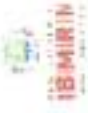
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCodigo	Categoria	Meta
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM 030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM 2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS 09	Previdência Social 272	Previdência do Regime Estatutário 04	Órgãos da Administração Indireta 03	Entidades de Recursos 3	1
0006	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM 030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM 2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS 28	Encargos Especiais 846	Outros Encargos Especiais 04	Órgãos da Administração Indireta 03	Entidades de Recursos 3	1
0006	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM 030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM 2878	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 28	Encargos Especiais 843	Serviço da Dívida Interna 04	Órgãos da Administração Indireta 03	Entidades de Recursos 3	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024



**Programa Descrição**  
**1006 PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1947	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO					
		10	Saúde					
		272	Previdência do Regime Estatutário					
		05	Transferências e Contribuições Federais - Vinculadas					
		11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1948	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					
		10	Saúde					
		273	Previdência Complementar					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
		1	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		10	Saúde					
		122	Administração Geral					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
		3	DESPESAS CORRENTES					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde	301	Ação Básica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	Saúde	303	Suporte Profissional e Tempêrlico	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2090	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)  
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2901	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		DESPESAS CORRENTES
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2925	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Cuoteio	
03	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2974	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		DESPESAS CORRENTES
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2975	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO	
10	Saúde	
305	Alimentação e Nutrição	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0009	CONSORCIO-CIMPAJEU	1
030901	CONSORCIO-CIMPAJEU	
2985	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MIS - SAMU	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

**Programa Descrição**

1667 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Ações**

Meta

1

Entidade Unif.Orçam. Proj./Ativ. Função SubFunção FontEspeci FunCódigo Categoria

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1943 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1943 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM  
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1944 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1945	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1946	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
10	Saúde	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
5	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Programa Descrição**

1222 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

**Ações**

Meta

†

Entidade Unif.Organiz. Proj.Ativ. Função SubFunção FunçGrupo FunçCódigo Categoria

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 1038 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 09 Transferência do Salário Educação  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

†

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 1940 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
 12 Educação  
 365 Educação Infantil  
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 09 Transferência do Salário Educação  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

†

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 1941 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
 12 Educação  
 365 Educação Infantil  
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 09 Transferência do Salário Educação  
 4 DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
1949 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
1958 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
12 Educação  
367 Educação Especial  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024



**Programa Descrição**

**1223 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**Ações**

Meta

1

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FunGrupo FunCodigo Categoria

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

2926 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

2927 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

2929 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
2925 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 10 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
2936 CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados 09 Transferência do Salário Educação 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
2937 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
2946 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS  
12 Educação 364 Ensino Superior 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**



0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES  
 12 Educação  
   385 Educação Infantil  
     01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
       00 Recursos Ordinários  
         3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 2949 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA  
 12 Educação  
   385 Educação Infantil  
     01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
       00 Recursos Ordinários  
         3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
 12 Educação  
   367 Educação Especial  
     05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
       06 Transferências do Fundeb 30% e 70%  
         3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 2984 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 12 Educação  
   386 Educação de Jovens e Adultos  
     05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
       06 Transferências do Fundeb 30% e 70%  
         3 DESPESAS CORRENTES

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024 **Lei: 0, Data: 31/07/2023**



0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
	4027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12	Educação		
		122	Administração Geral	
			01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	
			Recursos Ordinários	
			3	
			DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
	4034	PRECATÓRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		
	12	Educação		
		122	Administração Geral	
			01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	
			Recursos Ordinários	
			3	
			DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
	4035	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA ENSINO		
	12	Educação		
		361	Ensino Fundamental	
			01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	
			Recursos Ordinários	
			5	
			DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
	4036	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FARDAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
	12	Educação		
		361	Ensino Fundamental	
			01	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	
			Recursos Ordinários	
			5	
			DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**



0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 4037 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FUNDAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL  
 12 Educação  
 365 Educação Infantil  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 4055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculadas  
 09 Transferência do Salário Educação  
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1  
 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM  
 4056 APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
2105	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CENTRO CULTURAL DE IBIMIRIM	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA AS OFICINAS CULTURAIS ARTÍSTICAS	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA A FEIRA DE ARTES IBIMIRIM MULTICULTURAL - FAIM	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

1

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020003 - DIRETORIA DE CULTURA  
4015 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CARAVANA IBIMIRIM MULTICULTURAL  
13 - Cultura  
382 - Difusão Cultural  
01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 - Recursos Ordinários  
3 - DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

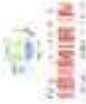
**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**Programa Descrição**  
**1505 DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam	Proj. Atáv.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA						
	1900	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS						
		26	Transporte					
			600	Extensão Rural				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários	4	
								DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS						
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários	4	
								DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários	4	
								DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1020 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1023 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO  
16 Habitação  
462 Habitação Urbana  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1028 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1068 CONSTRUÇÃO, REFORMA, OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS  
27 Desporto e Lazer  
412 Desporto Comunitário  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1956 CONSTRUÇÃO DO FORTIÇO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
81 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
1957 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS  
26 Transporte  
451 Infra-Estrutura Urbana  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO  
2032 MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ASFÁLTICA E GRANÍTICA  
26 Transporte  
452 Serviços Urbanos  
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
81 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA  
1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA  
15 Urbanismo  
122 Administração Geral  
01 Recursos 03 Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA  
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA  
15 Urbanismo  
122 Administração Geral  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020803 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
1899 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020803 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
2993 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
020804 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE  
1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVÁRIOS E ABRIGOS  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020804 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSPORTE

15 Urbano

452 Serviços Urbanos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1

031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

1911 CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES

15 Urbano

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1

031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

1912 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO

15 Urbano

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1

031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

1913 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FEM MULHER

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

**1506 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS**

**Ações**

Entidade	Unid Orçam	Proj. Atáv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA							
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA							
2989	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE							
1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PI DIRETORIA DE ESTRADAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		3
		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
2995	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		3
		DESPESAS CORRENTES

**Programa Descrição**

**1508 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Atkv.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE							
26	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS AO TRÂNSITO							
Transporte								
702	Transporte Rodoviário							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							3
								3
								DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**1599 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE**

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA						
		1953	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA						
		2994	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						5	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**1510 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ação	Função	SubFunção	FonGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO					1
		1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
		17	Saneamento					
			511	Saneamento Básico Rural				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE					1
		1908	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUÍDUCOS, BARRAGENS E CISTERNAS NO MUNICÍPIOS					
		15	Urbanismo					
			544	Recursos Hídricos				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE					1
		1909	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONIAS					
		15	Urbanismo					
			544	Recursos Hídricos				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



*(Handwritten mark)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Page 63 of 78

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
1910	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
15	Urbanismo	
544	Recursos Hidricos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
3123	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DOS RECURSOS HÍDRICOS	
15	Urbanismo	
544	Recursos Hidricos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
4000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	
15	Urbanismo	
544	Recursos Hídricos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	

8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**

**1705 ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS**

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO							
1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO							
2950	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
5	DESPESAS CORRENTES							

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

Programa		Descrição		Ações		Meta	
Entidade	Unid.Orçava.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	02	1003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PI DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	1
			18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	02	1003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	1
			18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	02	1003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	1
			18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	3
							DESPESAS CORRENTES






**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

1

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
021003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE  
4007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO  
18 Gestão Ambiental  
542 Controlde Ambiental  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES



6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**1902 PROMOÇÃO AO TURISMO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Subfunção	FunGrupos	FunCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
1030	IMPLANTACÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
1914	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - RECEPTIVO TURISTICO CULTURAL							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO							
23	Comércio e Serviços							
695	Turismo							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
2	DESPESAS CORRENTES							







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020805 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TURISMO  
23 Comércio e Serviços  
695 Turismo  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM  
020805 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
4006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO RECEPTIVO TURISTICO CULTURAL  
23 Comércio e Serviços  
695 Turismo  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES



8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**Programa Descrição**  
**2012. DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Abrv.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	20	Agricultura						
	608	Extensão Rural						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO						
	20	Agricultura						
	609	Defesa Agropecuária						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS						
	20	Agricultura						
	609	Defesa Agropecuária						
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinários					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
609 Defesa Agropecuária  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS A EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS  
20 Agricultura  
609 Defesa Agropecuária  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2052 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, ACOIUGES E MATADOUROS  
20 Agricultura  
609 Defesa Agropecuária  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

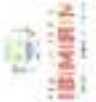
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, APICULTURA E PESCA	
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO APOIO À APICULTURA	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, APICULTURA E PESCA	
2066	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**2013 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
1	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2988 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA  
20 Agricultura  
608 Promoção da Produção Agropecuária  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários 3  
DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1  
021001 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA  
4031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - AGRICULTURA  
20 Agricultura  
608 Promoção da Produção Agropecuária  
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários 3  
DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

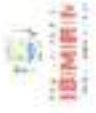
**Programa Descrição**

**2202 COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1029	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLOS INDUSTRIAIS						
	22	Indústria						
		661	Promoção Industrial					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021901	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	2053	MANUTENÇÃO DO PROJETO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES						
		23	Comércio e Serviços					
		691	Promoção Comercial					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**2730 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENTO ESTADUAL**

**Ações**

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupos	FunCodigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1868	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FUNDO A FUNDO-ESTADUAL	08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
					22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2862	MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO - ESTADUAL	08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
					22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2868	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-ESTADO	08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
					02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
					22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social		
						3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

**Programa Descrição**  
**2763 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS**

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Função Grupos	Função Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020804	DIRETORIA DE DESPORTOS	1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ DIRETORIA DE ESPORTES			1
		27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020804	DIRETORIA DE DESPORTOS	2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE			1
		27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	020804	DIRETORIA DE DESPORTOS	2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS			1
		27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	






**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
**2024**

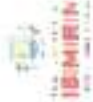
**Lei: 0, Data: 31/07/2023**

**Programa Descrição**  
**2765 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	1955	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA CADÚNICO/ ALXILIO BRASIL/ KODPAR						
		018	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
		15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
								4
								DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)**  
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Envidante	Unid.Orçam	Funç.Aniv.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA						
		2029	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		89	Reserva de Contingência					
		899	Reserva de Contingência					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					9			RESERVA DE CONTINGENCIA
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
	0010	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		99	Reserva de Contingência					
		999	Reserva de Contingência					
			04	Órgãos da Administração Indireta				
				03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos			
					6			RESERVA DE CONTINGENCIA

Notes Explicativas

